



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CP
PROG. DE POS GRAD. EM ENG. MECANICA - CP

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, através de web conferência, reuniram-se os professores do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do câmpus Cornélio Procópio (PPGEM-CP), para a 70ª reunião ordinária do Programa. Presidida pelo coordenador do programa, professor Romeu Rony Cavalcante da Costa, contou com a presença dos membros do colegiado Edson Hideki Koroishi, Fernando José Antônio, João Roberto Sartori Moreno, Paulo Cezar Tulio, Rodrigo Henriques Lopes da Silva, Rodrigo Henrique Cunha Palácios e Vagner Alexandre Rigo, docentes permanentes do PPGEM-CP. Ausentes o representante discente Thiago Gimenes Albertin e o professor Fabian Andres Lara Molina, tendo este último justificado sua ausência.

Trataram dos seguintes assuntos: Pauta da reunião: **Ponto 1-** Deliberação sobre Regime Letivo Especial (RLE) do PPGEM-CP. **Decisão:** Favorável à adesão do PPGEM-CP à oferta de disciplinas em RLE, com exceção do professor Tiago Debarba, que não formalizou sua adesão ao regime, conforme definido pela IN 06/2020 PROPPG. **Ponto 2-** Solicitação de Auxílio Financeiro-Estudante (professor Rodrigo Henriques). **Decisão:** Favorável ao pagamento do Auxílio Financeiro-Estudante, após a DIRPLAD ser consultada sobre a legalidade da questão; sugestão de criação de procedimentos para as demandas relacionadas a Auxílio Financeiro-Estudante. **Ponto 3-** Solicitação de agendamento de defesa presencial (prof. João Sartori) e concessão de diárias para membro externo da banca. **Decisão:** Parecer favorável à realização da defesa presencial, mediante a adoção das medidas de prevenção ao COVID-19 estabelecidas pela instituição; ao membro externo da banca, será efetuado o pagamento de diárias (via SCDP) proporcionais a seu período de afastamento. **Ponto 4-** Abertura de edital para entrada de alunos para fazer Pós-Doc no PPGEM-CP. **Decisão:** Formação de equipe, sob portaria, para elaboração de edital com vistas à abertura de 15 vagas para estágio pós-doutoral voluntário no PPGEM-CP, sendo uma vaga para cada professor permanente do programa; os nomes dos professores Vagner Alexandre Rigo, Márcio Mendonça e Rodrigo Henriques Lopes da Silva foram sugeridos para elaboração do edital, os quais foram aceitos sob a presidência do primeiro. **Ponto 5-** Deliberação sobre o lançamento de edital de seleção de candidatos para o segundo semestre de 2020. **Decisão:** Favorável à abertura de edital para seleção de candidatos; para tanto será solicitada emissão de portaria, compondo comissão responsável pela seleção (membros: Paulo Cezar Tulio, Fernando José Antônio e João Roberto Sartori Moreno, sob a presidência do primeiro). **Ponto 6-** APCN da fusão dos PPGEM. **Decisão:** O professor Edson salientou a necessidade imediata de início dos trabalhos, principalmente na redação da APCN, tendo em vista que o prazo para conclusão da APCN é agosto/2020; portanto, os trabalhos foram divididos assim: os professores Vagner Alexandre Rigo e Rodrigo Henriques Lopes da Silva escreverão a parte da APCN referente à Área de Concentração de Materiais e os professores Romeu Rony Cavalcante da Costa e Fabian Andres Lara Molina se responsabilizarão pela Área de Concentração de Projeto de Máquinas e Mecânica dos Sólidos. Nada mais havendo a tratar, eu, Thaís Helena de Lima Simão redigi e lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS HELENA DE LIMA SIMAO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/06/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO HENRIQUE CUNHA PALACIOS, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em 25/06/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU RONY CAVALCANTE DA COSTA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 25/06/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE ANTONIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO HENRIQUES LOPES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER ALEXANDRE RIGO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 25/06/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR TULIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ROBERTO SARTORI MORENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494156** e o código CRC **220A05D9**.